

De: mauracy@camarasaoroque.sp.gov.br
Enviado em: terça-feira, 15 de outubro de 2019 18:34
Para: 'tatiana@poloplanejamento.com'
Assunto: Proposta comercial para a composição de preço médio;
Anexos: Termo de Referência - São Roque REVISADO 15OUT2019.docx; Modelo Orçamento do Edital do Pregão - Transporte Coletivo.doc

Bom dia, Tatiana!

À
Polo Planejamento Ltda.
CNPJ:22.698.383/0001-56
Rua Jurubatuba nº 1.350
São Bernardo do Campo – SP – Cep: 09.725-000
tatiana@poloplanejamento.com
(11) 99317-2478

A Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque instalou uma Comissão de Assuntos Relevantes visando a realização de estudos para a apuração do valor real da tarifa para utilização do transporte coletivo em nosso Município.

A apuração do valor da tarifa mostrará, entre outras coisas, se o valor hoje subsidiado pelo Poder Público Municipal é mesmo necessário nos valores atualmente pagos.

Assim sendo, solicito os bons préstimos de Vossa Senhoria no sentido de apresentar uma proposta comercial para a composição de preço médio a fim de instruir o processo licitatório que tem por objetivo a realização de uma auditoria do sistema tarifário do transporte público coletivo do município, conforme Termo de Referência anexo.

Atenciosamente,



MAURACY MORAES DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo (11) 99603-3234

mauracy@camarasaoroque.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

www.camarasaoroque.sp.gov.br (11) 4784-8444

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Câmara tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para heredes@camarasaoroque.sp.gov.br.